

S18

EPP

**CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE LIMITADA**



EPP

**ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**X. ONE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

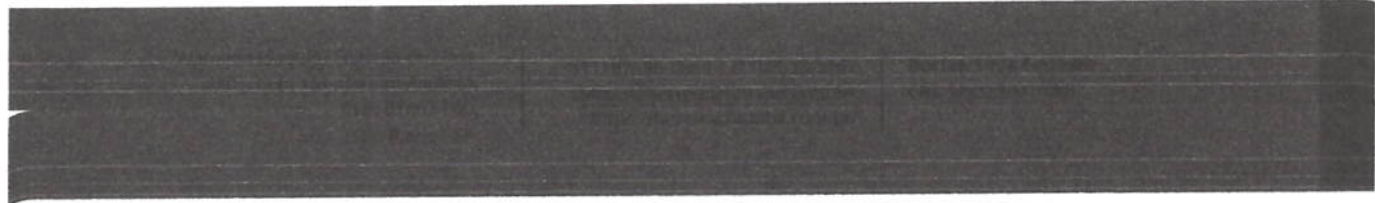
CNPJ nº 29.245.993/0001-43

NIRE 35602752239

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os signatários:

- 1) **SIMONE CARVALHO SENATRO**, nacionalidade brasileira, natural da cidade de Santos-SP, data de nascimento 26/06/1986, divorciada, empresária e advogada, portadora da identidade RG nº 32.674.903-2 SSP/SP e do CPF nº 333.670.298-40, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, 214, Bl. I, Apto. 277, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-080.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **X. ONE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 29.245.993/0001-43**, com sede à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº680 – Conj 151, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01403-000, de contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – com NIRE 35602752239 em sessão de 05/07/2019, resolvem em comum acordo ALTERAR o contrato Social, o que o fazem da seguinte forma:



Handwritten blue circle mark.



**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

1ª. Altera-se o nome empresarial de X. ONE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA para X. ONE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

2ª. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA

9



Certifico o registro sob o nº 1.041.603/23-0 em 14/03/2023 da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602752239, protocolado sob o nº SPP2330227809. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197760282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA;  
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM  
GERAL EXCETO IMOBILIARIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO  
DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE  
DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA  
CONSTRUCAO.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº  
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**X. ONE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 29.245.993/0001-43

NIRE 35602752239

**CONTRATO SOCIAL**

- 1) **SIMONE CARVALHO SENATRO**, nacionalidade brasileira, natural da cidade de  
Santos-SP, data de nascimento 26/06/1986, divorciada, empresária e advogada,

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



portadora da identidade RG nº 32.674.903-2 SSP/SP e do CPF nº 333.670.298-40, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, 214, Bl. I, Apto. 277, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-080.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **X. ONE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº680 – Conj 151, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01403-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**



522

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.



Certifico o registro sob o nº 1.041.603/23-0 em 14/03/2023 da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602752239, protocolado sob o nº SPP2330227809. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197760282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

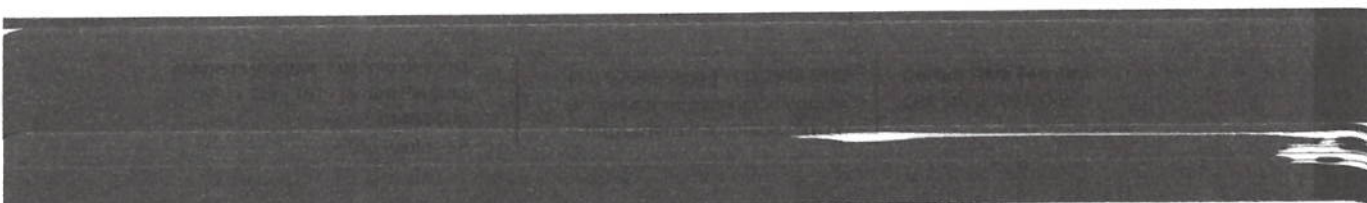
O capital social para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma delas totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, detida, em sua totalidade, pela Sra. Simone Carvalho Senatro e Sr. Fabio Rodrigo de Oliveira, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR NOMINAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$	%
SIMONE CARVALHO SENATRO	500	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00	100%

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

3ª. A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **SIMONE CARVALHO SENATRO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade,



**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. O(s) administrador(es) ora nomeado(s) declara(m), sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título do “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE LIMITADA**



**CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, na hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e a data da resolução, verificada em balanço especificamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



526

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**



E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em 1 (uma) via, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 06 de março de 2023.

---

**SIMONE CARVALHO SENATRO**



Certifico o registro sob o nº 1.041.603/23-0 em 14/03/2023 da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602752239, protocolado sob o nº SPP2330227809. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197760282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**DECLARAÇÃO**

Eu, SIMONE CARVALHO SENATRO, portador do Documento de Identificação nº 326749032, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33367029840, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 680 - Bairro: JARDIM PAULISTA, São Paulo - SP CEP 01403901, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SIMONE CARVALHO SENATRO (Sócio-Administrador)  
326749032



528



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 07/03/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Atos Constitutivos e alterações.pdf</u></b>			
SIMONE CARVALHO SENATRO	33367029840	10/03/23 14:41	AC OAB G3 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330227809*



Certifico o registro sob o nº 1.041.603/23-0 em 14/03/2023 da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602752239, protocolado sob o nº SPP2330227809. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 197760282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

529



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330227809** de Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de Integrantes e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

*Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330227809.*

14/03/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.041.603/23-0 em 14/03/2023 da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602752239, protocolado sob o nº SPP2330227809. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197760282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA de NIRE 35602752239**, protocolizado sob o número **SPP2330227809** em **14/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1041603230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2023.

**Gisela Simiema Ceschin**, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.041.603/23-0 em 14/03/2023 da empresa X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602752239, protocolado sob o nº SPP2330227809. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Gerat. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197760282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL <b>X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		TIPO JURÍDICO <b>LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)</b>	
NIRE <b>35602752239</b>	CNPJ <b>29.245.993/0001-43</b>	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO <b>1.041.603/23-0</b>	DATA DO ARQUIVAMENTO <b>14/03/2023</b>

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO <b>14/03/2023</b>	HORA DE EXPEDIÇÃO <b>10:04:18</b>	CÓDIGO DE CONTROLE <b>197760282</b>
----------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.


ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330227809



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>ALAMEDA ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA</b>		NÚMERO <b>680</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	CEP <b>01403901</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>DORIAN@FERREIRACONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (5) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>29245993000143</b>	NIRE - SEDE <b>35602752239</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>SIMONE CARVALHO SENATRO - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 195,28</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



533



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.245.993/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2017</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>01.403-901</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DORIAN@FERREIRACONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2935-1282</b>
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 10:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

534



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.245.993/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2017</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>01.403-901</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DORIAN@FERREIRACONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2935-1282</b>
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 10:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.245.993/0001-43

C.C.M: 7.605.319-9

Contribuinte	: X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 680
Bairro	: JARDIM PAULISTA
CEP	: 01403-901
Telefone	: (11) 2935-1282
Início de Funcionamento	: 16/02/2023
Data de Inscrição	: 19/05/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 009.076.0287-8
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 19/05/2023





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.245.993/0001-43

C.C.M: 7.605.319-9

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	16/02/2023
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	16/02/2023
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	16/02/2023
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	16/02/2023
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	16/02/2023
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Secundário	16/02/2023
4399-1/03	Obras de alvenaria	Secundário	16/02/2023
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	16/02/2023
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	16/02/2023
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	16/02/2023
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	16/02/2023
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Secundário	16/02/2023
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Secundário	16/02/2023
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Secundário	16/02/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	16/02/2023
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	16/02/2023
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	16/02/2023
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Secundário	16/02/2023
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Secundário	16/02/2023
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	16/02/2023
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário	16/02/2023
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	16/02/2023
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	16/02/2023
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundário	16/02/2023
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	16/02/2023
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	16/02/2023
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	16/02/2023



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.245.993/0001-43

C.C.M: 7.605.319-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	16/02/2023	ISS	5	
1058	16/02/2023	ISS	5	
1228	16/02/2023	ISS	5	
1384	16/02/2023	ISS	5	
1406	16/02/2023	ISS	2	
1821	16/02/2023	ISS	5	
1899	16/02/2023	ISS	5	
2038	16/02/2023	ISS	5	
2447	16/02/2023	ISS	5	
3115	16/02/2023	ISS	5	
3158	16/02/2023	ISS	5	
3212	16/02/2023	ISS	5	
3213	16/02/2023	ISS	2	
3654	16/02/2023	ISS	5	
5875	16/02/2023	ISS	5	
6173	16/02/2023	ISS	5	
6221	16/02/2023	ISS	2	
6298	16/02/2023	ISS	5	
6301	16/02/2023	ISS	2	
6302	16/02/2023	ISS	2	
6303	16/02/2023	ISS	2	
7455	16/02/2023	ISS	5	
7471	16/02/2023	ISS	5	
7498	16/02/2023	ISS	5	
7579	16/02/2023	ISS	5	
7951	16/02/2023	ISS	5	
7960	16/02/2023	ISS	5	
7978	16/02/2023	ISS	5	
30486	16/02/2023	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.245.993/0001-43

C.C.M: 7.605.319-9

Expedida em 09/01/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y8RFd29H**

Data de validade: **09/04/2024**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 29.245.993/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:27:42 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **9FD3.A2D5.A334.698E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1030316 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 29.245.993/

**Contribuinte:** X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Liberação:** 06/10/2023

**Validade:** 03/04/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.605.319-9- Início atv :19/05/23 (AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 680 - CEP: 01403-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:40:31 horas do dia 09/01/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 11F38A05

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.245.993/0001-43  
**Razão Social:** X ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AL JOAQUIM EUGENIO DA SILVA 680 / JARDIM PAULISTA / / / 01403-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2024 a 12/02/2024

**Certificação Número:** 2024011402073359241502

Informação obtida em 25/01/2024 14:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.245.993/0001-43

Certidão nº: 2107674/2024

Expedição: 09/01/2024, às 08:44:55

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.245.993/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



546

## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3237733/2024 Página 02

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** TIAGO BEZERRA LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e em conformidade com a Resolução 218, de 29 de junho de 1973, Artigo 7º e com as alíneas "a", "b", "d", "e", "g" (com restrição para Aeroportos) e "h" do Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070681214

**Registro Nacional:** 2619368006

**Data de início da responsabilidade técnica:** 26/09/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** c3a8b08e-f7d8-4ae4-9fe1-5ba5d0c81f91

**Situação cadastral extraída em: 22/01/2024 19:11:59 - Certidão reimpressa em 22/01/2024 19:11:59.**

**Emitida via Serviços Online.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



547

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3237733/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2024



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TIAGO BEZERRA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO BEZERRA LIMA .....  
Registro: 5070681214-SP ..... RNP: 2619368006 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230231891163 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 04/12/2023Baixada em: 04/12/2023

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: X. ONE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA .....

Contratante: SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ..... CNPJ: 24.654.704/0001-46 . . .

RUA DOUTOR FRANCO DA ROCHA ..... No.: 595 .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Amparo ..... UF: SP CEP: 13900060 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: ..... Celebrado em : 01/02/2023 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 1.200.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BARÃO CINTRA ..... No.: 226 .....

Complemento: CONDOMINIO DOM PEDRO ..... Bairro: SÃO JUDAS .....

Cidade: Amparo ..... UF: SP CEP: 13901280 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 01/02/2023 Conclusão Efetiva: 24/11/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: .....

Proprietário: SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ..... CNPJ: 24.654.704/0001-46 .....

Atividade Técnica: 1) Execução de obra, de edificação. 480,00000 metro quadrado .....

**Observações**

PROTOCOLO DE REGULARIZAÇÃO Nº76791/2023 E GOV ADM 024046/2023 .....

**Informações Complementares**

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas. A ART foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea. ....

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230015826  
11/12/2023 13:57:56  
Autenticação Digital: 5FJnsFfC6CgsGFK1UnJgalkTAFGy6Tgx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTAMOS para todos os fins de direito que a empresa, X ONE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, com sede à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, nº 680 – Jardim Paulista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 29.245.993/0001-43, ficando como Responsável Técnico da obra o Sr. Tiago Bezerra Lima, engenheiro civil registrado no CREA/SP 5070681214. Executou para SANTA FÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na Rua Dr. Franco da Rocha, nº 595, Centro – Amparo SP CEP 13.900.060, a obra situada no endereço Rua Barão Cintra, nº 226 denominada "CONDOMÍNIO DOM PEDRO", Município de Amparo – SP, Alvará nº 306/2016 - Prefeitura do Município de Amparo - SP, foram executados os seguintes trabalhos, com fornecimento de mão de obra para a sua conclusão. A obra transcorreu de maneira satisfatória, dentro do prazo estipulado.

O início se deu em 01/02/2023 e término em 24/11/2023  
Valor: R\$ 1.200.000,00

Abertura e preparo de caixa de 40 cm, compactação do subleito – 20.000 M<sup>2</sup>

Alvenaria de bloco de concreto de vedação 14 X 19 X 39 cm – 480 M<sup>2</sup>

Base de bica corrida – 2.020 m<sup>3</sup>

Boca de lobo de concreto – 15 Unid.

Canaleta de concreto meia cana – 1.200 ML

Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ – 2.000 M<sup>3</sup>

Desenvolvimento de prancha de desenho técnico / detalhamento formato A1 – 150 H

Desenvolvimento de projeto para obtenção de AVCB – 1 Unid.

Estaca tipo hélice contínua – 2.960 Mt

Estrutura concreto armado pre moldado (fornecimento e montagem) - 350 M<sup>3</sup>

Execução de Muro gabião - 980 M<sup>3</sup>

Execução de rede de hidrante pressurizado 2.5" a 4" para obtenção do AVCB -

Fornecimento e execução de guia americana – 580 Mts

Fornecimento e instalação de Deck de madeira plástico modular 86x86 cm – 290 M<sup>2</sup>

Fornecimento e instalação de estrutura metálica em aço ASTM-A36, resistente a corrosão – 8.300 Kg

CHL